



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 04 DE FEVEREIRO 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº <u>001/2026</u>
APROVADO EM <u>04/02/2026</u>
MESA DIRETORA
<i>Claudia Silva de Carvalho Sá</i>
<i>João Cardoso de Sá</i>
<i>Quilho Lima</i>

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2024”

A Presidente da Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, **CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ**, faz saber aos habitantes do município, que os vereadores, seus legítimos representantes, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XXVIII do Artigo 41 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro 2024;

CONSIDERANDO, que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2024, prevalecendo o disposto no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Cardoso de Sá, 04 de fevereiro de 2026

Claudia Silva de Carvalho Sá
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG